



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 0738325.**

Proc. Adm: 001288/2025

Objeto: Trata-se de Contratação de serviços de anúncios em carro de som (com motorista, combustível e quilometragem livre), com o objetivo de divulgar mensagens institucionais e convites para Mutirões de atendimento de interesse da população, conforme demanda da DPE/RR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações do Termo de Referência 133 (0732240).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar (0674826);
- b. Documento de Formalização de Demanda (0674559);
- c. Termo de Referência 133 (0732240);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor (0738264);
- e. Documentos - Valores/Proposta (0738242);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0738243);
- g. Declarações de anti nepotismo e não emprego de menor (0738243);
- h. Pedido de Empenho (0698267) e (0736246);
- i. Certidão DCL (0738325);
- j. Parecer 156 (0701603) e Parecer 527 (0701995), aprovados pela Decisão DPG-CG (0709889).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigos 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor (0738264) elaborada pela Diretoria de Compras e Licitações.

4. Portanto, com amparo no Parecer 156 (0701603) e Parecer 527 (0701995), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0709889), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **KAUA MUNIZ RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 57.556.824/0001-60, no valor total de R\$ 6.799,50 (seis mil setecentos e

noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 133 (0732240), e na proposta (0738242), nos termos do art. art. 72 e 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 26 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/09/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0738507** e o código CRC **5275509D**.